O Manguinho

NÚMERO 54 - 01 DE SETEMBRO DE 2022

INFORMATIVO SEMANAL DA COMUNIDADE DE PRÁTICAS INTERSETORIAL MANGUINHOS | SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

O **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)** tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. Saiba mais clicando sobre essa imagem.

Atenção aos seus direitos!

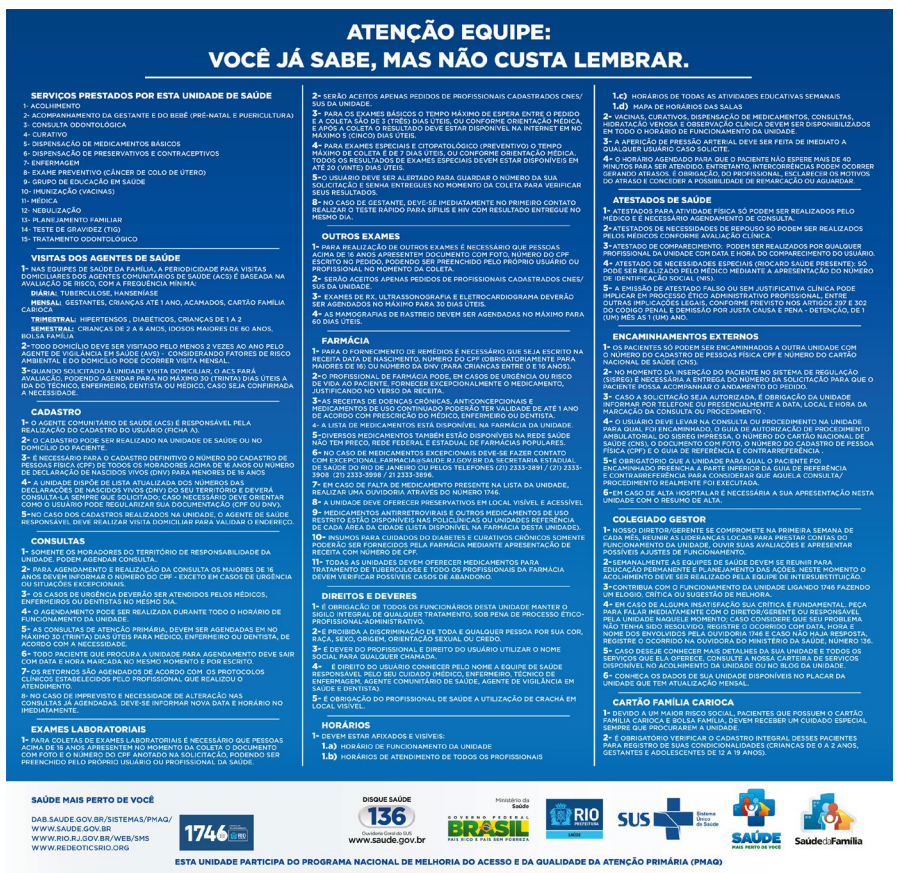

ATENÇÃO EQUIPE:
VOCÊ JÁ SABE, MAS NÃO CUSTA LEMBRAR.

SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTA UNIDADE DE SAÚDE
1- ACOLHIMENTO
2- ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE E DO BEBÊ (PRÉ-NATAL E PUERICULTURA)
3- CONSULTA ODONTOLÓGICA
4- CURATIVO
5- DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
6- DISPENSAÇÃO DE PRESERVATIVOS E CONTRACEPTIVOS
7- ENFERMAGEM
8- EXAME PREVENTIVO (CÂNCER DE COLO DE ÚTERO)
9- GRUPO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
10- IMUNIZAÇÃO (VACINAS)
11- MÉDICA
12- NEBULIZAÇÃO
13- PLANEJAMENTO FAMILIAR
14- TESTE DE GRAVIDEZ (TIG)
15- TRATAMENTO ODONTOLÓGICO

VISITAS DOS AGENTES DE SAÚDE
1- NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A PERIODICIDADE PARA VISITAS DOMICILIARES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) É BASEADA NA AVALIAÇÃO DE RISCO, COM A FREQUÊNCIA MÍNIMA:
DIÁRIA: TUBERCULOSE, HANSENÍASE
MENSAL: GESTANTES, CRIANÇAS ATÉ 1 ANO, ACAMADOS, CARTÃO FAMÍLIA CARIOCA
TRIMESTRAL: HIPERTENSOS , DIABÉTICOS, CRIANÇAS DE 1 A 2
SEMESTRAL: CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS, IDOSOS MAIORES DE 60 ANOS, BOLSA FAMÍLIA
2- TODO DOMICÍLIO DEVE SER VISITADO PELO MENOS 2 VEZES AO ANO PELO AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AVS) - CONSIDERANDO FATORES DE RISCO AMBIENTAL E DO DOMICÍLIO PODE OCORRER VISITA MENSAL.
3-QUANDO SOLICITADO À UNIDADE VISITA DOMICILIAR, O ACS FARÁ AVALIAÇÃO, PODENDO AGENDAR PARA NO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS A IDA DO TÉCNICO, ENFERMEIRO, DENTISTA OU MÉDICO, CASO SEJA CONFIRMADA A NECESSIDADE.

CADASTRO
1- O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) É RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO CADASTRO DO USUÁRIO (FICHA A).
2- O CADASTRO PODE SER REALIZADO NA UNIDADE DE SAÚDE OU NO DOMICÍLIO DO PACIENTE.
3- É NECESSÁRIO PARA O CADASTRO DEFINITIVO O NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA (CPF) DE TODOS OS MORADORES ACIMA DE 16 ANOS OU NÚMERO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS (DNV) PARA MENORES DE 16 ANOS
4- A UNIDADE DISPÕE DE LISTA ATUALIZADA DOS NÚMEROS DAS DECLARAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS (DNV) DO SEU TERRITÓRIO E DEVERÁ CONSULTÁ-LA SEMPRE QUE SOLICITADO; CASO NECESSÁRIO DEVE ORIENTAR COMO O USUÁRIO PODE REGULARIZAR SUA DOCUMENTAÇÃO (CPF OU DNV).
5-NO CASO DOS CADASTROS REALIZADOS NA UNIDADE, O AGENTE DE SAÚDE RESPONSÁVEL DEVE REALIZAR VISITA DOMICILIAR PARA VALIDAR O ENDEREÇO.

CONSULTAS
1- SOMENTE OS MORADORES DO TERRITÓRIO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE, PODEM AGENDAR CONSULTA.
2- PARA AGENDAMENTO E REALIZAÇÃO DA CONSULTA OS MAIORES DE 16 ANOS DEVEM INFORMAR O NÚMERO DO CPF - EXCETO EM CASOS DE URGÊNCIA OU SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS.
3- OS CASOS DE URGÊNCIA DEVERÃO SER ATENDIDOS PELOS MÉDICOS, ENFERMEIROS OU DENTISTAS NO MESMO DIA.
4- O AGENDAMENTO PODE SER REALIZADA DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.
5- AS CONSULTAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DEVEM SER AGENDADAS EM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MÉDICO, ENFERMEIRO OU DENTISTA DE ACORDO COM A NECESSIDADE.
6- TODO PACIENTE QUE PROCURA A UNIDADE PARA AGENDAMENTO DEVE SAIR COM DATA E HORA MARCADA NO MESMO MOMENTO E POR ESCRITO
7- OS RETORNOS SÃO AGENDADOS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS CLÍNICOS ESTABELECIDOS PELO PROFISSIONAL QUE REALIZOU O ATENDIMENTO.
8- NO CASO DE IMPREVISTO E NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NAS CONSULTAS JÁ AGENDADAS, DEVE-SE INFORMAR NOVA DATA E HORÁRIO NO IMEDIATAMENTE.

EXAMES LABORATORIAIS
1- PARA COLETAS DE EXAMES LABORATORIAIS É NECESSÁRIO QUE PESSOAS ACIMA DE 16 ANOS APRESENTEM NO MOMENTO DA COLETA O DOCUMENTO COM FOTO E O NÚMERO DO CPF ANOTADO NA SOLICITAÇÃO, PODENDO SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO USUÁRIO OU PROFISSIONAL DA SAÚDE.
2- SERÃO ACEITOS APENAS PEDIDOS DE PROFISSIONAIS CADASTRADOS CNES/SUS DA UNIDADE.
3- PARA OS EXAMES BÁSICOS O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA ENTRE O PEDIDO E A COLETA SÃO DE 3 (TRÊS) DIAS UTEIS, OU CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA, E APÓS A COLETA O RESULTADO DEVE ESTAR DISPONÍVEL NA INTERNET EM NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.
4- PARA EXAMES ESPECIAIS E CITOPATOLÓGICO (PREVENTIVO) O TEMPO MÁXIMO DE COLETA É DE 7 DIAS UTEIS, OU CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA. TODOS OS RESULTADOS DE EXAMES ESPECIAIS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS UTEIS.
5-O USUÁRIO DEVE SER ALERTADO PARA GUARDAR O NÚMERO DA SUA SOLICITAÇÃO E SENHA ENTREGUES NO MOMENTO DA COLETA PARA VERIFICAR SEUS RESULTADOS.
6- NO CASO DE GESTANTE, DEVE-SE IMEDIATAMENTE NO PRIMEIRO CONTATO REALIZAR O TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS E HIV COM RESULTADO ENTREGUE NO MESMO DIA.

OUTROS EXAMES
1- PARA REALIZAÇÃO DE OUTROS EXAMES É NECESSÁRIO QUE PESSOAS ACIMA DE 16 ANOS APRESENTEM DOCUMENTO COM FOTO, NÚMERO DO CPF ESCRITO NO PEDIDO, PODENDO SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO USUÁRIO OU PROFISSIONAL NO MOMENTO DA COLETA.
2- SERÃO ACEITOS APENAS PEDIDOS DE PROFISSIONAIS CADASTRADOS CNES/SUS DA UNIDADE.
3- EXAMES DE RX, ULTRASSONOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA DEVERÃO SER AGENDADOS NO MÁXIMO PARA 30 DIAS UTEIS.
4- AS MAMOGRAFIAS DE RASTREIO DEVEM SER AGENDADAS NO MÁXIMO PARA 60 DIAS ÚTEIS.

FARMÁCIA
1- PARA O FORNECIMENTO DE REMÉDIOS É NECESSÁRIO QUE SEJA ESCRITO NA RECEITA DATA DE NASCIMENTO, NÚMERO DO CPF (OBRIGATORIAMENTE PARA MAIORES DE 16) OU NÚMERO DA DNV. (PARA CRIANÇAS ENTRE 0 E 16 ANOS).
2-O PROFISSIONAL DE FARMÁCIA PODE, EM CASOS DE URGÊNCIA OU RISCO DE VIDA, AO PRESCREVER, FORNECER O MEDICAMENTO E O MEDICAMENTO, JUSTIFICANDO NO VERSO DA RECEITA.
3-AS RECEITAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, ANTICONCEPCIONAIS E MEDICAMENTOS DE USO CONTINUADO PODERÃO TER VALIDADE DE ATÉ 1 ANO DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO DO MÉDICO, ENFERMEIRO OU DENTISTA.
4- A LISTA DE MEDICAMENTOS ESTÁ DISPONÍVEL NA FARMÁCIA DA UNIDADE.
5-DIVERSOS MEDICAMENTOS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NA REDE SAÚDE NÃO TEM PREÇO, REDE FEDERAL E ESTADUAL DE FARMÁCIAS POPULARES.
6- NO CASO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS DEVE-SE FAZER CONTATO COM EXCEPCIONAL.FARMACIA@SAUDE.RJ.GOV.BR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO OU PELOS TELEFONES (21) 2333-3891 / (21) 2333-3908 (21) 2333-3998 / 21 2333-3896.
7- EM CASO DE FALTA DE MEDICAMENTO PRESENTE NA LISTA DA UNIDADE, REALIZAR UMA OUVIDORIA ATRAVÉS DO NÚMERO 1746.
8- A UNIDADE DEVE OFERECER PRESERVATIVOS EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL
9- MEDICAMENTOS ANTIRRETROVIRAIS E OUTROS MEDICAMENTOS DE USO RESTRITO ESTÃO DISPONÍVEIS NAS POLICLÍNICAS OU UNIDADES REFERÊNCIA DE CADA ÁREA DA CIDADE (LISTA DISPONÍVEL NA FARMÁCIA DESTA UNIDADE).
10- INSUMOS PARA CUIDADOS DO DIABETES E CURATIVOS CRÔNICOS SOMENTE PODERÃO SER FORNECIDOS PELA FARMÁCIA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA COM NÚMERO DE CPF.
11- TODAS AS UNIDADES DEVEM OFERECER MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE E TODOS OS PROFISSIONAIS DA FARMÁCIA DEVEM VERIFICAR POSSÍVEIS CASOS DE ABANDONO.

DIREITOS E DEVERES
1- É OBRIGAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DESTA UNIDADE MANTER O SIGILO INTEGRAL DE QUALQUER TRATAMENTO, SOB PENA DE PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL-ADMINISTRATIVO.
2-É PROIBIDA A DISCRIMINAÇÃO DE TODA E QUALQUER PESSOA POR SUA COR, RAÇA, SEXO, ORIGEM, ORIENTAÇÃO SEXUAL OU CREDO.
3- É DEVER DO PROFISSIONAL E DIREITO DO USUÁRIO UTILIZAR O NOME SOCIAL PARA QUALQUER CHAMADA.
4- É DIREITO DO USUÁRIO CONHECER PELO NOME A EQUIPE DE SAÚDE RESPONSÁVEL PELO SEU CUIDADO (MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DENTISTA).
5- É OBRIGAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE A UTILIZAÇÃO DE CRACHÁ EM LOCAL VISÍVEL.

HORÁRIOS
1- DEVEM ESTAR AFIXADOS E VISÍVEIS:
1.a) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
1.b) HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS
1.c) HORÁRIOS DE TODAS AS ATIVIDADES EDUCATIVAS SEMANAIS
1.d) MAPA DE HORÁRIOS DAS SALAS
2- VACINAS, CURATIVOS, DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONSULTAS, HIDRATAÇÃO VENOSA E OBSERVAÇÃO CLÍNICA DEVEM SER DISPONIBILIZADOS EM TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.
3- A AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DEVE SER FEITA DE IMEDIATO A QUALQUER USUÁRIO CASO SOLICITE.
4- O HORÁRIO AGENDADO PARA QUE O PACIENTE NÃO ESPERE MAIS DE 40 MINUTOS PARA SER ATENDIDO. ENTRETANTO, INTERCORRÊNCIAS PODEM OCORRER GERANDO ATRASOS. É OBRIGAÇÃO, DO PROFISSIONAL, ESCLARECER OS MOTIVOS DO ATRASO E CONCEDER A POSSIBILIDADE DE REMARCAÇÃO OU AGUARDAR.

ATESTADOS DE SAÚDE
1- ATESTADOS PARA ATIVIDADE FÍSICA SÓ PODEM SER REALIZADOS PELO MÉDICO E É NECESSÁRIO AGENDAMENTO DE CONSULTA.
2- ATESTADOS DE NECESSIDADES DE REPOUSO SÓ PODEM SER REALIZADOS PELOS MÉDICOS CONFORME AVALIAÇÃO CLÍNICA.
3-ATESTADO DE COMPARECIMENTO: PODEM SER REALIZADOS POR QUALQUER PROFISSIONAL DA UNIDADE COM DATA E HORA DO COMPARECIMENTO DO USUÁRIO.
4- ATESTADO DE NECESSIDADES ESPECIAIS (RIOCARD SAÚDE PRESENTE): SÓ PODE SER REALIZADO PELO MÉDICO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS).
5- A EMISSÃO DE ATESTADO FALSO OU SEM JUSTIFICATIVA CLÍNICA PODE IMPLICAR EM PROCESSO ÉTICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONAL, ENTRE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 297 E 302 DO CÓDIGO PENAL E DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA E PENA - DETENÇÃO, DE 1 (UM) MÊS AS 1 (UM) ANO.

ENCAMINHAMENTOS EXTERNOS
1- OS PACIENTES SÓ PODEM SER ENCAMINHADOS A OUTRA UNIDADE COM O NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA CPF E NÚMERO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).
2- NO MOMENTO DA INSERÇÃO DO PACIENTE NO SISTEMA DE REGULAÇÃO (SISREG) É NECESSÁRIA A ENTREGA DO NÚMERO DA SOLICITAÇÃO PARA QUE O PACIENTE ACOMPANHE E ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PEDIDO.
3- CASO A SOLICITAÇÃO SEJA AUTORIZADA, É OBRIGAÇÃO DA UNIDADE INFORMAR POR TELEFONE OU PRESENCIALMENTE A DATA, LOCAL E HORA DA MARCAÇÃO DA CONSULTA OU PROCEDIMENTO .
4- O USUÁRIO DEVE LEVAR NA CONSULTA OU PROCEDIMENTO NA UNIDADE PARA QUAL FOI ENCAMINHADO: O GUIA (IR AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DO SISREG IMPRESSA, O NÚMERO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS), O DOCUMENTO COM FOTO, O NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) E O GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA
5-É OBRIGATÓRIO QUE A UNIDADE PARA QUAL O PACIENTE FOI ENCAMINHADO PRESENCIE A PARTE INFERIOR DA GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA PARA CONSIDERAR QUE AQUELA CONSULTA/PROCEDIMENTO REALMENTE FOI EFETUADA.
6-EM CASO DE ALTA HOSPITALAR É NECESSÁRIA A SUA APRESENTAÇÃO NESTA UNIDADE COM O RESUMO DE ALTA.

COLEGIADO GESTOR
1- NOSSO DIRETOR/GERENTE SE COMPROMETE NA PRIMEIRA SEMANA DE CADA MÊS, REUNIR AS LIDERANÇAS LOCAIS PARA PRESTAR CONTAS DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, OUVIR SUAS AVALIAÇÕES E APRESENTAR POSSÍVEIS AJUSTES DE FUNCIONAMENTO.
2-SEMANALMENTE AS EQUIPES DE SAÚDE DEVEM SE REUNIR PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES. NESTE MOMENTO O ACOLHIMENTO DEVE SER REALIZADO PELA EQUIPE DE INTERSUBSTITUIÇÃO.
3-CONTRIBUA COM O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE LIGANDO 1746 FAZENDO UM ELOGIO, CRÍTICA OU SUGESTÃO DE MELHORA.
4- EM CASO DE ALGUMA INSATISFAÇÃO SUA CRÍTICA É FUNDAMENTAL. PEÇA PARA FALAR IMEDIATAMENTE COM O DIRETOR/GERENTE OU RESPONSÁVEL PELA UNIDADE NAQUELE MOMENTO. CASO CONSIDERE QUE SEU PROBLEMA NÃO TENHA SIDO RESOLVIDO, REGISTRE O OCORRIDO COM DATA, HORA E NOME DOS ENVOLVIDOS PELA OUVIDORIA 1746 E CASO NÃO HAJA RESPOSTA, REGISTRE O OCORRIDO NA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO 136.
5- CASO DESEJE CONHECER MAIS DETALHES DA SUA UNIDADE E TODOS OS SERVIÇOS QUE ELA OFERECE, CONSULTE A NOSSA CARTEIRA DE SERVIÇOS DISPONÍVEL NO ACOLHIMENTO DA UNIDADE OU NO BLOG DA UNIDADE.
6- CONHEÇA OS DADOS DE SUA UNIDADE DISPONÍVEIS NO PLACAR DA UNIDADE QUE TEM ATUALIZAÇÃO MENSAL.

CARTÃO FAMÍLIA CARIOCA
1- DEVIDO A UM MAIOR RISCO SOCIAL, PACIENTES QUE POSSUEM O CARTÃO FAMÍLIA CARIOCA E BOLSA FAMÍLIA, DEVEM RECEBER UM CUIDADO ESPECIAL SEMPRE QUE PROCURAREM A UNIDADE.
2- É OBRIGATÓRIO VERIFICAR O CADASTRO INTEGRAL DESSES PACIENTES PARA REGISTRO DE SUAS CONDICIONALIDADES (CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS, GESTANTES E ADOLESCENTES DE 12 A 19 ANOS).

SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
DAB.SAUDE.GOV.BR/SISTEMAS/PMAQ/
WWW.SAUDE.GOV.BR
WWW.RIO.RJ.GOV.BR/WEB/SMS
WWW.REDEOTICSRIO.ORG
1746 Ouvidoria Geral do Rio
DISQUE SAÚDE 136 Ouvidoria Geral do SUS www.saude.gov.br
Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
RIO PREFEITURA SAÚDE
SUS Sistema Único de Saúde
SAÚDE PARA PERTO DE VOCÊ
Saúde da Família
ESTA UNIDADE PARTICIPA DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PMAQ)

Para uma melhor visualização num tamanho maior do documento acima clique aqui ou sobre a imagem.

Na semana retrasada, O Manguinho falou de uma importante ferramenta de vigilância popular da saúde, que é o Placar da Saúde. Nesta semana destacamos uma outra, que também possibilita e favorece a participação e a tomada de decisões por parte da população em relação aos serviços de saúde. A gente está falando do documento que apresenta de forma resumida as informações básicas de funcionamento de uma Clínica da Família na cidade do Rio de Janeiro. Nele você encontrará, por exemplo, uma relação de serviços prestados pela unidade da saúde, a frequência mínima que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) devem fazer visitas domiciliares, os horários de funcionamento da unidade, as regras para o pedido de um atestado de saúde e para o fornecimento de medicamentos, os direitos e deveres de usuários e funcionários, além de informações sobre agendamento de consultas. Em Manguinhos, você pode encontrar esse documento, como um adesivo azul, fixado nas paredes da Clínica da Família Victor Valla com o seguinte título: "Atenção equipe: você já sabe, mas não custa lembrar".

Controle social e participação

Para o trabalhador da Fiocruz, Joyker Peçanha Gomes, um ponto importante a ser destacado nesse documento é o que fala sobre o Colegiado Gestor:

"Eu gostaria de destacar um ponto: o do colegiado gestor. Eu entendo que esse item deve ser o ponto de partida para a gestão participativa. A partir dele é possível fazer o melhoramento, o acompanhamento, e a vigilância popular de todos os outros itens e componentes. No item colegiado gestor eles colocam como boa prática que o diretor gerente da unidade deve realizar uma reunião mensal e que essa ocorra na primeira semana de cada mês para planejar ações, fazer avaliação, isso tudo com a participação da população. Então seria interessante verificar com a unidade de saúde qual é o dia que realiza, qual é o dia da primeira semana de cada mês que é realizada essa reunião para participar. Eu entendo dessa forma, que seria uma boa participação da população, para ajudar no planejamento, na avaliação dos serviços daquela clínica da família. Ele informa também que os trabalhadores da clínica devem realizar reuniões semanais para planejar suas ações. Eu acredito que essa reunião mensal oriente também essas reuniões semanais para os trabalhadores melhorarem suas ações e planejar melhor suas ações. O terceiro item fala sobre o funcionamento da unidade, então fala para contribuir com esse funcionamento da unidade ligando para 1746 para fazer um elogio, crítica, ou sugestão de melhoria. O que é mais uma forma de participação da população. O quarto item detalha mais a questão da insatisfação. Se tem uma insatisfação logo de imediato é necessário expor essa insatisfação de forma objetiva e logo no momento para tentar melhorar o serviço daquela unidade. Acreditando que todos ali, trabalhadores, população e o gerente, todos querem fazer a melhoria do equipamento de saúde, querem melhor atender. Também é destacado o telefone da ouvidoria da prefeitura, o 1746 e também o do Disque Saúde, que é o 136. No quinto item fala sobre a questão se deseja conhecer mais detalhes. Além desse esforço, nessa forma síntese, nesse adesivo, tem a carteira de serviços, que está disponível tanto na unidade, como você pode solicitar ao agente comunitário de saúde de seu vínculo para ter acesso a essa carteira de serviços. Normalmente é um folhetinho, um caderninho que você leva, que tem lá explicando todo esse acompanhamento, seus direitos, tudo o que a equipe faz e que também é usado para fazer o seu registro. O sexto item é placar da saúde que eu acredito que seria as informações da unidade de forma síntese para fazer essa vigilância popular. Eu acho que é isso. Acho que a gente tem que usar melhor essas ferramentas e fazer essa vigilância popular iniciando até a partir do que a própria prefeitura considera como boas práticas. Isso não quer dizer que tem que se limitar a isso."

Como essas informações podem contribuir para facilitar e fortalecer ações intersetoriais promotoras de saúde e de uma vida melhor em Manguinhos? Responda essa pergunta em nosso grupo de WhatsApp.

Intersetorial Manguinhos
somos juntos

Comunidade de Práticas Intersetorial Manguinhos
clique aqui para fazer parte.

Acesse todas edições do O Manguinho clicando aqui.

Este informativo é financiado com recursos públicos:
FIOCRUZ e Emenda Parlamentar Nº 202041600014

Rádio Povo: para escutar O Manguinho clique aqui.

Projeto:
Desenvolvimento de Tecnologias Sociais para o Enfrentamento à Violência(s) em Territórios Vulnerabilizados